



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé 01109-010 – São Paulo. SP

Projeto “Cursinho Popular Comunitário Sônia Guimarães” – Contrato nº **64-154/2026**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e3e6a0101309e3daa41af103ee591265ed3f931d31f310d2531eb280da3eb0de
Link de validação: <https://valida.ae/b8a69d4c2c04c54e157cce563b39aa6dfcdad43e2b78303b8>



Validador

1 – Dados do Concedente

DADOS DO CONCEDENTE EXECUTOR
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CNPJ: 10.882.594/0001-94 Endereço: Rua Pedro Vicente, nº 625 – Canindé Reitor: Silmário Batista dos Santos Contato: (11) 3775 4501
DADOS DO COORDENADOR DO IFSP
Nome: Antonio Felicio Filho Departamento/Instituto: Diretoria de Equidade e Ações Comunitárias (DEAC-PRX) Matrícula SIAPE: 2055697 Celular: (17) 99151-2998 E-mail: afelicio@ifsp.edu.br

2 – Dados da Proponente

DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO
Razão Social: Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) CNPJ: 20.320.503/0001-51 Endereço: Edifício Sede, s/nº – Campus Universitário, Viçosa – MG, 36570-900 Diretor-Presidente: Rodrigo Gava Contatos: Novos Projetos: Negócios e Parcerias nnp@funarbe.org.br Projetos em Execução: Gestão de Recursos convenios@funarbe.org.br e ngr@funarbe.org.br
DADOS DO COORDENADOR DA INTERVENIENTE
Nome: Natália Cristina Guedes Daibert Fraga Setor: Gestão de Recursos Telefone/WhatsApp: 31 3899-7367 E-mail: natalia.fraga@funarbe.org.br

3 – Fonte de Recurso

FONTE DO RECURSO
Fonte Financiadora: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) TED nº: Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 17187/2026

4 – Classificação Institucional do Projeto e Instrumento Contratual



CLASSIFICAÇÃO

O presente projeto classifica-se como uma ação de **Ensino**, voltada à promoção da equidade educacional e inclusão social.

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

SUAP: 23305.011905.2026-23

5 – Fundamentação Legal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - Inciso XV do artigo 75 da Lei de Licitações 14.133/2021.

Lei das Fundações de Apoio - Lei 8.958/1994 c/c Decreto 7.423/2010.

6 – Dados do Projeto

6.1 – Objeto

Implementação de Cursinho Popular Comunitário voltado à preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares de universidades públicas. O projeto visa democratizar o acesso ao Ensino Superior para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no estado de São Paulo, sendo executado através da infraestrutura e expertise pedagógica do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), com fomento e diretrizes de inclusão da SECADI.

6.2 – Área de Conhecimento

Educação; Ensino-Aprendizagem; Inclusão Social; Direitos Humanos.

6.3 – Período de Execução do Projeto

Início	06/2026
Término	08/2027
Total em meses	14 meses

6.3 – Objetivos Gerais e Específicos do Projeto

a) Objetivo Geral

O Objetivo Geral consiste em democratizar o acesso ao ensino superior público e gratuito para estudantes oriundos de escolas públicas e contextos periféricos, mitigando as desigualdades históricas de acesso à universidade.



b) Objetivos Específicos

Objetivos Específicos compreendem: (i) Oferecer suporte pedagógico de excelência nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas; (ii) Prover auxílio financeiro para garantir a permanência dos estudantes; (iii) Desenvolver atividades de orientação profissional e apoio socioemocional; (iv) Fomentar o pensamento crítico e a cidadania ativa através da educação popular.

6.4 – Justificativa

O acesso ao Ensino Superior no Brasil historicamente apresenta severas barreiras socioeconômicas, limitando o ingresso de jovens oriundos da escola pública às universidades de excelência. A implementação de Cursinhos Populares consolida-se como uma política de ação afirmativa e de mitigação de desigualdades educacionais, oferecendo não apenas conteúdo programático para exames como o ENEM, mas promovendo letramento social, emancipação crítica e cidadania.

Do ponto de vista geográfico e sociológico, a macrometrópole de São Paulo é caracterizada por uma intensa segregação socioespacial (Rolnik, 2015; Villaça, 2001). A população residente em áreas periféricas enfrenta um verdadeiro "apartheid urbano e educacional", evidenciado anualmente por levantamentos como o Mapa da Desigualdade da Rede Nossa São Paulo. Nesses territórios precarizados, a ausência de equipamentos culturais e de políticas preparatórias para o vestibular aprofunda o abismo de oportunidades. Segundo preceitos da educação libertadora de Paulo Freire (1996), a educação deve atuar como instrumento de leitura e transformação do mundo. Assim, o cursinho popular no contexto urbano de São Paulo funciona como uma ponte para o direito à cidade e como uma tática de resgate da dignidade intelectual e social de jovens marginalizados.

A execução através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) justifica-se por sua vasta expertise na oferta de educação pública, gratuita e de qualidade; fomentado por uma forte capilaridade, com diversos campi inseridos estrategicamente em regiões de vulnerabilidade na Região Metropolitana. Além de sua infraestrutura (salas de aula, laboratórios, bibliotecas), o Instituto conta com corpo docente qualificado e programas de licenciatura. A vinculação de estudantes de licenciatura do próprio IFSP ou parceiros como educadores-bolsistas do cursinho gera um ciclo virtuoso: os licenciandos ganham vivência prática na educação popular e a comunidade recebe um ensino metodologicamente atualizado e referenciado em pesquisa.

6.5 – Principais Atividades a serem realizadas no Projeto

A execução do objeto baseia-se na concepção de que a educação deve formar um sujeito social integral, valorizando a apropriação crítica do conhecimento historicamente produzido pela humanidade. Esta linha orientadora defende que a construção de uma sociedade mais justa, em seu aspecto social, econômico e político perpassa por uma escolarização que privilegie criticidade e conhecimento aos educandos.

META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO



Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados os seguintes atores: uma coordenação geral, uma coordenação financeira, uma coordenação adjunta e uma supervisão administrativa.

Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio, para prestação de serviço de apoio administrativo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) na execução do Projeto.

Atividade 1.1: Abertura do processo e elaboração dos documentos necessários para formalização da contratação;

Atividade 1.2: Análise dos instrumentos pelas instâncias competentes junto ao IFSP;

Atividade 1.3: Realização de ajustes nos instrumentos, conforme orientação das instâncias competentes e formalização do contrato com a Fundação de Apoio.

Produto da etapa: Contrato firmado entre IFSP e Fundação de Apoio para prestação de serviço administrativo para execução do projeto.

Etapa 2: Designação da equipe gestora

Atividade 2.1: Indicação de servidores(as) para atuarem como coordenadores sistêmicos no projeto;

Atividade 2.2: Solicitação e emissão de portarias designando coordenadores sistêmicos.

Produto da etapa: Portaria de designação dos coordenadores e supervisores sistêmicos do projeto

Etapa 3: Designação da coordenação adjunta local e supervisor administrativo.

Atividade 3.1: Indicação de servidores(as) para atuarem como coordenação-adjunta locais e supervisor administrativo no projeto;

Atividade 3.2: Solicitação e emissão de portaria designando coordenação-adjunta locais e supervisor administrativo no projeto;

Produto da etapa: Portaria de designação das coordenação-adjunta locais e supervisor administrativo para o projeto

META 2: IMPLEMENTAÇÃO DE CURSINHO POPULAR COMUNITÁRIO “SÔNIA GUIMARÃES” EM MUNICÍPIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Serão atendidos até 60 (sessenta) adolescentes e jovens em municípios de atuação dos campi do IFSP.

Etapa 1: Seleção e formação de equipe local

Atividade 1.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 1.2: Seleção e contratação da equipe, atendendo à diretriz de contratação preferencial de profissionais com origem/vínculo nos territórios atendidos para composição das equipes;

Produto da etapa: equipe selecionada para atuação no projeto.

Etapa 2: Seleção de até 60 jovens para recebimento de auxílios

Atividade 2.1: Elaborar estratégia para realização das inscrições, que inclua a possibilidade de inscrição virtual e outras modalidades, como a presencial e a busca ativa do público participante prioritário;

Atividade 2.2: Disseminar e comunicar nos territórios sobre a abertura das inscrições;

Atividade 2.3: Selecionar até 60 adolescentes e jovens que irão receber os auxílios, de acordo com os critérios técnicos;

Atividade 2.4: Cadastrar e iniciar o processo de documentação para recebimento dos auxílios.

Produto da etapa: seleção e cadastramento dos adolescentes e jovens para recebimento dos auxílios.

Etapa 3: Execução das atividades do Cursinho Popular Comunitário oferecido para até 1.000 jovens

Atividade 3.1: Ofertar aos adolescentes e jovens selecionados, tendo como referência a metodologia de educação popular e escuta ativa, conteúdo programático para exames como o ENEM, promovendo



letramento social, emancipação crítica e cidadania.

Produto da etapa: Relatório técnico sobre o processo de execução do cursinho com dados quantitativos e qualitativos dos jovens selecionados.

6.6 – Resultados Esperados no Projeto

Eixo	Ação	Meta	Responsável	Indicador de monitoramento	Início	Fim
Gestão e Inclusão	Processo Seletivo	Selecionar 60 alunos com critérios de vulnerabilidade	Coordenação Geral e Local	Edital publicado e matrículas efetivadas (100% preenchimento)	Mês 2	Mês 3
Pedagógico	Aulas Regulares	Oferecer aulas ao longo do ano letivo, de acordo com as demandas dos estudantes e de forma sistemática	Equipe de Formadores e Coordenação do Núcleo	Diários de classe, frequência superior a 75%	Mês 4	Mês 8
Avaliação	Simulados ENEM	Aplicar 2 simulados presenciais nos moldes do ENEM	Coordenação do Núcleo	Número de simulados aplicados e relatórios de desempenho	Mês 4	Mês 8
Ensino	Certificação	Certificar os estudantes que obtiverem 75% de frequência	Pró-Reitoria / Coordenação Local	Certificados emitidos ao final da formação	Mês 4	Mês 9
Finalização	Relatório	Relatório de Cumprimento do Objeto	Coordenação Geral, Financeira e Local	Um relatório encaminhado de forma sistêmica	Mês 1	Mês 10

6.7 – Metodologia adotada no Projeto

A metodologia pauta-se na Educação Popular, priorizando o diálogo horizontal e a escuta ativa. Diferente do modelo bancário de ensino, o projeto adota a resolução de problemas e a contextualização dos conteúdos com a realidade vivida pelos alunos. Serão utilizadas metodologias ativas, círculos de cultura e plantões de dúvida personalizados. A gestão do projeto será participativa, envolvendo estudantes e educadores na avaliação constante das práticas pedagógicas e na construção do ambiente de aprendizagem.

6.8 – Contexto do Projeto

Fatores Favoráveis	Fatores Desfavoráveis
Como fatores favoráveis, destacam-se a infraestrutura física do IFSP, o apoio institucional da SECADI e a expertise da FUNARBE na gestão de projetos.	Como fatores desfavoráveis, identificam-se a alta vulnerabilidade econômica dos alunos, que pode gerar pressão para o abandono escolar em favor do trabalho informal, e a defasagem de conteúdo acumulada durante o ensino médio, exigindo um esforço intensivo de nivelamento inicial.

6.9 – Pessoas e/ou Regiões Beneficiadas com o Projeto

O projeto beneficiará diretamente 60 jovens e adultos residentes em zonas periféricas do município de São Paulo, com prioridade para pessoas pretas, pardas, indígenas, trans e com ensino básico oriundo de



escola pública.

6.11 – Referencial Bibliográfico (se o projeto for de pesquisa, deverá constar este item)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ROLNIK, Raquel. A Cidade e a Lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

VILLAÇA, Flávio. Espaço Intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 1	Implantação de Cursinho Popular e Comunitário “Sônia Guimarães” para até 60 estudantes de municípios do Estado de São Paulo.
---------------	---

Etapa	Descrição	Indicador Físico				Duração	
		Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Término
1	Fundação de apoio	Unidade	1	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	06/2026	03/2027
2	Responsável técnico pelo projeto	-	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/2026	03/2027
	Bolsa Coordenação Geral	meses	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00	07/2026	02/2027
	Bolsa Coordenação Financeira	meses	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00	07/2026	02/2027
	Bolsa Coordenação Adjunta	meses	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00	07/2026	02/2027
	Bolsa Supervisão Administrativa	meses	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00	07/2026	02/2027
	Bolsa Coordenador de Núcleo	meses	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	07/2026	12/2026
	Bolsa Formador(a)	Form. x meses	10 x 5	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	08/2026	12/2026
3	Material de Formação	-	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/2026	03/2027

Custo Total da Meta R\$ 300.500,00

Meta 2	Executar o Cursinho Popular e Comunitário para até 60 estudantes de município do Estado de São Paulo.
---------------	--

Etapa	Descrição	Indicador Físico				Duração	
		Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Término
1	Elaboração do PPC	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/2026	03/2027
2	Material de Divulgação	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/2026	03/2027
	Assessoria de Marketing	Unidade	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00	06/2026	03/2027
	Patronal	Unidade	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	07/2026	03/2027
3	Auxílio de cursistas	Cursistas X Meses	60 x 5	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	08/2026	12/2026
	Material de consumo (kit estudantil)	Unidade	60	R\$ 366,67	R\$ 22.000,20	07/2026	03/2027
	Material de escritório	Unidade	1	R\$ 8.099,80	R\$ 8.099,80	07/2026	03/2027

Custo Total da Meta R\$ 149.500,00



--	--

Nota Explicativa

- 1. META** - Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.
- 2. ETAPA** - Indicar cada uma das etapas em que se pode dividir a execução de uma meta. São atividades realizadas no projeto que irão comprovar que a meta foi atingida.
- 3. INDICADOR FÍSICO** - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta ou atividade.
 - a. UNIDADE** - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta ou atividade.
 - b. QUANTIDADE** - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.
 - c. RECURSO FINANCEIRO (R\$)** – Indicar o valor financeiro que custará a meta ou atividades.
- 4. DURAÇÃO** - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta ou atividade.
 - a. INÍCIO** - Registrar a data referente ao início de execução da meta ou atividade.
 - b. TÉRMINO** - Registrar a data referente ao término da execução da meta ou atividade.



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

8.1. Plano de Aplicação Consolidado

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS	
Descrição	Valor Total (R\$)
8.1.1 - CUSTEIO	
8.1.1.1 - Material de consumo	R\$ 30.100,00
8.1.2.2 - Despesas de Transporte	-
8.1.2.3 - Passagens	-
8.1.2.4 - Diárias	-
8.1.2.5 - Serviço Terceiros Pessoa Física (Assessoria de Marketing)	R\$ 24.500,00
8.1.2.5 – Patronal	R\$ 4.900,00
8.1.2.6 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	-
8.1.2.7 - Bolsas – Docentes	R\$ 100.000,00
8.1.2.7 - Bolsas – Equipe Gestora	R\$ 160.000,00
8.1.2.9 - Auxílios – Alunos	R\$ 90.000,00
TOTAL CUSTEIO	R\$ 409.500,00
8.1.2 - CAPITAL	
8.1.2.1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	-
8.1.2.2 - Material Bibliográfico	-
8.1.2.3 - Obras e instalações	-
TOTAL CAPITAL	R\$ 0,00
SUBTOTAL (TOTAL CUSTEIO + TOTAL CAPITAL)	R\$ 409.500,00
8.1.3 - Despesas Operacionais e Administrativas (Funarbe)	R\$ 40.500,00
TOTAL (Custeio + Capital + Taxas Regulamentares + DOA)	R\$ 450.000,00

Informações Complementares:

A - Haverá contratação CLT?	Não
B - Haverá importação?	Não
C – Haverá remuneração pecuniária (Pró-Labore) a docente com dedicação exclusiva?	Não

8.1.1 – CUSTEIO

8.1.1.1 – Material de Consumo

Material	Valor	Quantidade	(Nacional ou Importado)	Total
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 366,67	60	Nacional	R\$ 30.100,00
TOTAL				R\$ 30.100,00

8.1.2.2 - Despesas de Transporte

Transporte	Valor	Quantidade	Total
-	-	-	-
TOTAL			-

8.1.2.3 - Passagens

Passagens	Valor	Quantidade	Total
-	-	-	-
TOTAL			-

8.1.2.4 – Diárias

Diárias	Valor	Quantidade	Total
-	-	-	-
TOTAL			-

8.1.2.5 - Serviço Terceiros Pessoa Física

Pessoa Física	Valor	Quantidade	Dedicação Exclusiva	Total
Alexandre Magno	R\$ 3.500,00	7	Não	R\$ 24.500,00
Patronal				R\$ 4.900,00
TOTAL				R\$ 29.400,00

8.1.2.6 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Serviços	Valor	Quantidade	(Nacional ou Importado)	Total
-	-	-	-	-
TOTAL				-



8.1.2.7 - Bolsas

Bolsista	A definir			
Modalidade	Ensino (valores aprovados em Plano de Trabalho do TED)			
Vínculo (selecione a opção)	servidores e/ou profissionais selecionados através de edital			
Instituição vinculada	IFSP			
Bolsistas (Ensino)	Quantidade	Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenação Geral	1	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
Coordenação Financeira	1	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
Coordenação Adjunta Local	1	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
Supervisão Administrativa	1	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
Coordenação de Núcleo	1	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Professores	10	5	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00

8.1.2.8 - Estágio

Estágio	Valor	Quantidade	Total
-	-	-	-

8.1.2.9 - Auxílio estudantil

Auxílio estudantil	Valor Mensal	Quantidade	Meses	Valor Total
Auxílio estudantil (alimentação e transporte)	R\$ 300,00	60	5	R\$ 90.000,00
TOTAL				R\$90.000,00

8.1.2 – CAPITAL

8.1.2.1 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Equipamento	Valor	Quantidade	Tipo de Equipamento (Nacional ou Importado)	Total
-	-	-	-	-

Observação:

Se houver equipamentos importados, deverá ser previsto o valor de 20% (vinte por cento) como Despesas Acessórias de Importação.

8.1.2.2 - Material Bibliográfico

Material Bibliográfico	Valor	Quantidade	Tipo de Equipamento (Nacional ou Importado)	Total
------------------------	-------	------------	---	-------



-	-	-	-	-
---	---	---	---	---

Observação:

Se houver equipamentos importados, deverá ser previsto o valor de 20% (vinte por cento) como Despesas Acessórias de Importação.

8.1.2.3 - Obras e instalações

Obras e Instalações	Valor Global	Total
-	-	-

8.1.3 – DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

As Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) devem ser comprovadas, em conformidade com o § 2º do art. 7º da Resolução do CONSU 04/2000. A DOA compõe o processo.

Valor da DOA: R\$ 40.500,00.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Nº da Parcela	Mês	Ano	Valor da Parcela (R\$)
Parcela Única (Repasse Integral TED)	Junho	2026	R\$ 450.000,00

10 - EQUIPE EXECUTORA

Nome	Função	Entidade	Tipo	Observação
Mariana Bertolotti Alves Pereira	Responsável Técnica	IFSP	Designação	-
Antônio Felício Filho	Coordenação Geral	IFSP	Designação	-
Guilherme Vinícius Ascendino Silva	Coordenação Financeira	IFSP	Designação	-
André Viana Antunes Amaral	Coordenação Adjunta	IFSP	Designação	-
Adriana Fiorito Lorenzetto Ribeiro	Supervisão Administrativa	IFSP	Designação	-
A Definir	Coordenação de Núcleo	Externo	Edital	-
A Definir	Formadores (as)	Externo	Edital	10 Formadores

11 - DECLARAÇÕES

I – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO ART. 6º DO DECRETO 7.423/2010

Eu, declaro para os devidos fins que este projeto está em conformidade com o art. 6º do Decreto 7.423/2010, em que o projeto será realizado por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.



II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ART. 3º, § 2º, II, C DA LEI 8.958/1994

Declaro para os devidos fins de direito que eu, na função de Gestor (a) do presente Projeto, que não possui cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro do IFSP, como integrante da equipe técnica/equipe executora.

III – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ART. 21, § 4º, DA LEI 12.772/2012

Declaro que eu gestor deste projeto e todos os demais professores em regime de dedicação exclusiva que atuam em projetos institucionais, mediante remuneração, seja por pró-labore ou como bolsa, não estamos executando mais do que 8 horas semanais ou 416 horas anuais (computadas isoladamente ou em conjunto) na execução de projetos, conforme art. 21, §4º, da Lei 12.772/2012.

Declaro ainda que a chefia imediata de cada professor em regime de dedicação exclusiva está ciente das horas dedicadas ao projeto.

12 – ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

LGPD

As **Partes**, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais gerados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à **Lei nº 12.965**, de 23 de abril de 2014 e **Decreto nº 8.771**, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à **LGPD**.

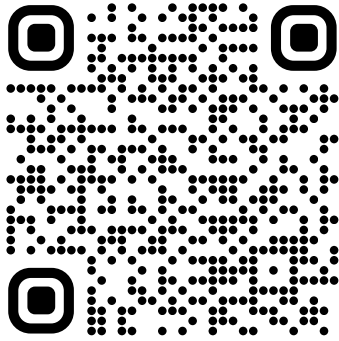
São Paulo/SP, 02 de julho de 2026.

Antônio Felício Filho
Coordenador IFSP

Rodrigo Gava
Diretor- Presidente Funarbe



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/b8a69d4c2c04c54e157cce563b39aa6dfcdad43e2b78303b8>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

e3e6a0101309e3daa41af103ee5
91265ed3f931d31f310d2531eb2
80da3eb0de Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Antonio Felício Filho
346.216.178-42
Signatário

Rodrigo Gava
644.357.686-15
Signatário

Trilha de auditoria

02/07/2026 10:22 **Carolina Neves Rodrigues** (carolina.rodrigues@funarbe.org.br, CPF 090.049.746-79) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: e3e6a0101309e3daa41af103ee591265ed3f931d31f310d2531eb280da3eb0de

02/07/2026 10:22 **Carolina Neves Rodrigues** (carolina.rodrigues@funarbe.org.br, CPF 090.049.746-79) visualizou o documento
Endereço de IP: 192.140.37.179 Porta: 51734

02/07/2026 11:21 **Rodrigo Gava** (rodrigo.gava@funarbe.org.br, CPF 644.357.686-15) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.152.167.161 Porta: 47537

02/07/2026 11:21 **Rodrigo Gava** (rodrigo.gava@funarbe.org.br, CPF 644.357.686-15) assinou o documento
Endereço de IP: 179.152.167.161 Porta: 47537 SO: OS X 10_15_7 Navegador: Chrome/123.0.0.0 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -21.2528, -43.8394

03/07/2026 10:04 **Antonio Felício Filho** (afelicio@ifsp.edu.br, CPF 346.216.178-42) visualizou o documento
Endereço de IP: 189.46.238.154 Porta: 59992

03/07/2026 10:05 **Antonio Felício Filho** (afelicio@ifsp.edu.br, CPF 346.216.178-42) assinou o documento
Endereço de IP: 189.46.238.154 Porta: 59992 SO: Windows 10.0 Navegador: Opera/131.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.8188, -49.3711